



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

Despacho Informativo nº 1268337/2022/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Prezado/a Estudante,

A rematrícula do segundo semestre de 2022 é obrigatória e deverá ser realizada por todos(as) os(as) discentes cujo vínculo institucional deve ser confirmado semestralmente, no prazo de **5 de setembro a 18 de setembro de 2022**.

Os prazos, as etapas, os requisitos, as responsabilidades, o endereço eletrônico de acesso, entre outros pontos importantes acerca da rematrícula 2/2022, estão contidos na [INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPGPQ / STI N° 8/2022](#).

Reitera-se que uma das ações exigidas para a rematrícula é o preenchimento obrigatório, mais uma vez, do questionário de passaporte vacinal, nos termos da [Resolução nº 218/2022, do Conselho Universitário da Unifesp](#).

ATENÇÃO: A rematrícula estará disponível de **5 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2022**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - ProPGPq



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Atique, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 01/09/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1268337** e o código CRC **00207034**.

Rua Sena Madureira 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>